



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 199, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada através do Memorando EDUC nº 062/2024, visando substituição da servidora concursada Sra. Fabiana Moura da Silva, que se encontra de Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023.

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, o Sr. **JEAN GABRIEL DE LARA MACEDO AGUIAR**, portador da cédula de identidade R.G. nº 55.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-84, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 06/05/2024 à 05/09/2024, percebendo remuneração de acordo com a referência 08 da Lei Complementar nº 098, de 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de abril de 2024

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 29 de abril de 2024.
/mg.